



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 012/2026-CORG

GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO EXECUTADO – RESOLUÇÃO Nº 292/2023-TJM

SEI Nº 9.2025.0700.00325-3

A Desembargadora Militar Corregedora-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais e em virtude da delegação prevista no § 3º da Resolução nº 292/2023-TJM, **autoriza e comunica o gozo de folga compensatória**, decorrente de plantões realizados, nos termos da referida Resolução, pela **Dra. Viviane de Freitas Pereira**, Juíza de Direito Titular da Auditoria da Justiça Militar de Passo Fundo, nos seguintes períodos: **de 02 a 06 de novembro de 2026, totalizando 5 (cinco) dias e de 14 a 16 de dezembro de 2026, totalizando 3 (três) dias.**

TJM-CorG, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2026.

**DESEMBARGADORA MILITAR GABRIELA JOHN DOS SANTOS LOPES
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL**

Publique-se.

Aline Sanches

Secretária da CorG



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Severo, Usuário Externo - Secretário**, em 22/09/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10048461** e o código CRC **1B6381BF**.